



CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Idalina Maria Fiorese, 414 – Centro – Emilianópolis – CEP 19350-000
CNPJ: 67.662.569/0001-93

EDITAL RESPOSTA RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS**, por intermédio de seu Presidente e da Comissão de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública as **RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS**, conforme segue.

Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
36	LEONARDO FREGONESI DE MORAIS	QUESTÃO 02	DEFERIDA
JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a questão combatida apresenta duas alternativas com vício de linguagem. Depois de um substantivo, em frases semelhantes, use sempre destes, daqueles, dentre outras, sempre no plural. Não obstante isto, verificamos que a frase que consta da alternativa “B”, apresenta um erro de grafia, pois apresenta a palavra “fio”, e não “frio”. Logo a questão deve ser anulada.			
Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
36	LEONARDO FREGONESI DE MORAIS	QUESTÃO 10	DEFERIDA
JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a questão apresenta duas alternativas incorretas, ou seja, as alternativas “A” e “D” estão incorretas. Pois bem. Por que (em duas palavras e sem acento) usa-se nas interrogações diretas, como é o caso da alternativa “A”. Logo, a questão deve ser anulada.			
Inscrição	Nome	Questionamento	Decisão
36	LEONARDO FREGONESI DE MORAIS	QUESTÃO 44	DEFERIDA
JUSTIFICATIVA: Socorre razão ao candidato, visto que, o elaborador da questão combatida deveria ter acrescido a palavra “não” a questão. Logo, a questão 44 deve ser anulada.			

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Emilianópolis/SP, 23 de junho de 2014.

LUCAS FRANCO DE AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO